

## INDICAÇÃO Nº 182/15

Considerando a importância na educação como presença fundamental no dia a dia de crianças, por desempenhar papel relevante na dinâmica das sociedades;

Considerando a importância de se oferecer aos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental a oportunidade de estender o tempo de participação na escola em atividades que ampliem suas possibilidades de aprender;

Considerando a necessidade de atender às expectativas da comunidade intra e extra-escolar e desenvolver ações que integram a política de inclusão,

Pelo exposto, **INDICO**, regimentalmente, ao Sr. Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito Municipal, que estude junto ao Prof. Ricardo Cassiolato Torquato, Secretário Municipal de Educação, sobre a possibilidade de instituir o Projeto Escola de Tempo Integral com o objetivo de prolongar a permanência dos alunos matriculados nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, principalmente na EMEF Prof. Eurico Leite de Moraes, no Jardim Adamantina e na EMEF José Machert, no Bairro Lagoa Seca, de modo a ampliar as

possibilidades de aprendizagem, com o enriquecimento do currículo básico, a exploração de temas transversais e a vivência de situações que favoreçam o aprimoramento pessoal, social e cultural.

Plenário Vereador José Ikeda,  
22 de abril de 2015.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Vereador

**NORIKO ONISHI SAITO**

Vereadora

**LUIZ CARLOS GALVÃO**

Vereador